

## **DECRETO Nº 32.497**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 28465/2020, de 10/12/2020,

### **RESOLVE:**

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, o servidor **CARLOS EDUARDO MARQUES**, Gari I A 01 G, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 02 de janeiro de 2023.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500360037003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

